



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1283 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES** na reunião administrativa do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, bem como na reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, a serem realizadas na sede do Ministério Público Militar, em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, respectivamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.115721/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES** na reunião administrativa do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO), bem como na reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNP), a serem realizadas na sede do Ministério Público Militar, em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, respectivamente.

Art. 2º A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA